

## Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

### PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea "d".	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.

### Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

Especificação	TOTAL	OGE 2014							Reserva de Contingencia
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R\$ 1,00	
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	18.208.686	12.877.686	0	3.831.000	1.500.000	0	0	0	
0101 Recursos Ordinários	17.614.164	12.533.164	0	3.681.000	1.400.000	0	0	0	
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	594.522	344.522	0	150.000	100.000	0	0	0	
Total	18.208.686	12.877.686	0	3.831.000	1.500.000	0	0	0	

### Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

#### 38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	OGE 2014		R\$ 1,00
<b>1241 LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS</b>				8.447.864	6.572.864	0	875.000	1.000.000	0	0	0			
01-Legislativa / 032-Controle Externo														
4506 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos				8.447.864	6.572.864	0	875.000	1.000.000	0	0	0			
F 90 0101				8.047.864	6.372.864	0	775.000	900.000	0	0	0			
F 90 0112				400.000	200.000	0	100.000	100.000	0	0	0			
<b>Objetivo:</b> Fiscalizar o cumprimento e guarda da Constituição e das leis.														
<b>Produto:</b> Processo Analisado														
<b>Qde.:</b> 2.600 Un														
<b>1297 MANUTENÇÃO DA GESTÃO</b>				8.325.822	6.304.822	0	1.521.000	500.000	0	0	0			
01-Legislativa / 122-Administração Geral														
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				1.831.000	0	0	1.331.000	500.000	0	0	0			
F 90 0101				1.831.000	0	0	1.331.000	500.000	0	0	0			
<b>Objetivo:</b> Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado.														
<b>Produto:</b> Ação Realizada														
<b>Qde.:</b> 100 Prc														
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				6.494.822	6.304.822	0	190.000	0	0	0	0			
F 90 0101				5.580.300	5.440.300	0	140.000	0	0	0	0			
F 91 0101				720.000	720.000	0	0	0	0	0	0			
F 90 0112				194.522	144.522	0	50.000	0	0	0	0			
<b>Objetivo:</b> Desenvolver ações voltadas à gestão de recursos humanos.														
<b>Produto:</b> Ação Realizada														
<b>Qde.:</b> 100 Prc														
<b>1201 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>				1.435.000	0	0	1.435.000	0	0	0	0			
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
6003 Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial				330.000	0	0	330.000	0	0	0	0			
F 90 0101				330.000	0	0	330.000	0	0	0	0			
<b>Objetivo:</b> Viabilizar assistência médica, odontológica e psicossocial aos servidores públicos estaduais.														